


K2 CONSULTORIA ECONÔMICA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5281
Assinado Eletronicamente

# RELATÓRIO MENSAL

## DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

**Agosto de 2019**

**SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038**

TJRJ NIG CV03 201908621367 21/10/19 18:21:04134979 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5282
Carimbado Eletronicamente

**EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – RJ**

**Processo nº 0096797-89.2018.8.19.0038**

**MARCELLO MACÊDO ADVOGADOS,** representado pelo sócio **MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO,** advogado, inscrito na OAB/RJ 65.541, nomeado nos Autos da Recuperação Judicial de **SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA.**, na função de Administrador judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**, nos termos a seguir apresentados:

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5283
Carimbado Eletronicamente

Ao senhor administrador judicial MARCELLO IGNÁCIO PINHEIRO DE MACEDO,

A K2 Consultoria Econômica (“K2 Consultoria”), contratada pelo administrador judicial nomeado no processo de Recuperação Judicial da empresa **SUPERMERCADOS NOVO MUNDO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem respeitosamente, apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor (“Relatório Mensal”).

As informações apresentadas neste relatório mensal foram fornecidas pela administração das Recuperandas. Ressaltamos que este assessor contratado não é o responsável pela elaboração dos números contábeis das empresas e não realizou trabalho de auditoria independente.

Diante do exposto, este relatório mensal tem o objetivo de informar sobre a atual posição financeira/econômica das Recuperandas. As Recuperandas são responsáveis pelas informações contábeis, financeira e econômica. Cabe ressaltar também que as informações estão sujeitas à alterações, pois os números apresentados não foram auditados.

Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório mensal, além de outras informações adicionais, a equipe da K2 Consultoria estará à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

**K2 Consultoria Econômica**

# ÍNDICE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5284
Carimbado Eletronicamente

| | |
|---|---|
| HISTÓRICO | 5 |
| INSTALAÇÕES | 8 |
| CREDORES | 9 |
| EVOLUÇÃO PROCESSUAL | 10 |
| INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS | 11 |
| COMENTÁRIOS | 20 |
| QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO | 21 |

# HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5285
Carimbado Eletronicamente

Os Supermercados Novo Mundo nasceram da fusão de duas empresas, no longínquo ano de 1968: Mercadinho Novo Mundo, fundada em 1962, com a Cerealista Iguaçuana, fundada em 1958. Na época, a empresa já possuía 1 depósito e 4 lojas em Nova Iguaçu e, ao longo das décadas seguintes, demonstrou-se um empreendimento de enorme sucesso.

No ano de 1982, Joaquim Loureiro possuía 98% do capital social da empresa, enquanto José Germano dos Santos Loureiro e José Francisco Viana da Cunha tinham 1% cada. Passados 5 anos, o quadro se altera para que as cotas fossem distribuídas da seguinte forma: Antônio Carlos dos Santos Loureiro; Ana Lúcia dos Santos Loureiro; Maria de Fátima dos Santos Loureiro Vianna, cabendo a cada um deles, 5%; José Germano aumenta sua participação para 6% e Joaquim Loureiro passa a ter 78%.

A empresa continuou seu crescimento nas décadas seguintes, chegando em 2008 ao seu ápice de expansão com a abertura da 17ª filial. Contudo, devido à crise econômica que o país vem passando, atualmente a rede se viu obrigada a fechar algumas de suas filiais, ainda que temporariamente.

# HISTÓRICO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5286
Carimbado Eletronicamente

O Supermercado Novo Mundo após alterações, atualmente, tem um capital social integralizado de R$ 3.330.000,00 divididos da seguinte forma:

| Sócios | % |
|---|---|
| JOSÉ GERMANO DOS SANTOS LOUREIRO | 25,75% |
| ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOUREIRO | 24,75% |
| ANA LÚCIA DOS SANTOS LOUREIRO | 24,75% |
| MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO CUNHA | 23,75% |
| JOSÉ FRANCISCO VIANA DA CUNHA | 1% |

Os problemas financeiros da empresa se agravaram a partir da recessão de 2014, com a alta dos juros, desemprego elevado e inflação alta. Especialmente no setor de alimentos foi constatada uma redução do volume de dinheiro circulante, que prejudicou de maneira notória o comércio varejista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5287
Carimbado Eletronicamente

Conforme informação constante na petição inicial, o Novo Mundo registrou faturamento de cerca de R$ 375 milhões, em 2016 (média mensal de R$ 31 milhões) e aproximadamente R$ 290 milhões, em 2017 (média mensal de R$ 24 milhões). Em 2018, considerando apenas os 8 (oito) primeiros meses, a média mensal foi de apenas R$ 7 milhões.

Além da queda de faturamento, outro problema foram as decisões administrativas equivocadas para expansão dos negócios, que trouxeram graves consequências devido à crise econômica que se estabeleceu nos anos seguintes. Em 2013, a Recuperanda deu início a uma obra de ampliação e modernização de seu centro administrativo. O total gasto com essa obra de ampliação e atualização foi de aproximadamente R$ 1,6 milhão e o dinheiro utilizado foi, integralmente, proveniente de capital próprio, em que pese poder contar na época com linhas de crédito bancário.

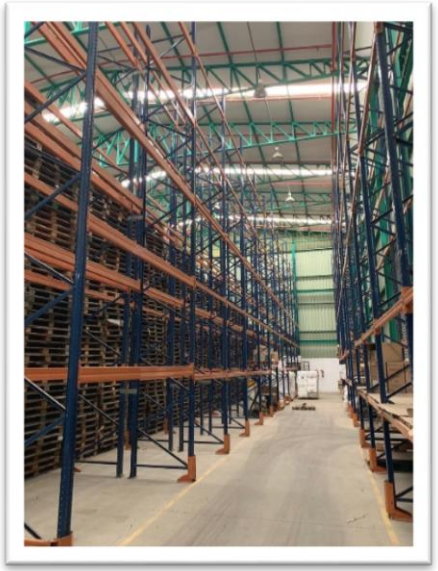
No final de 2016, voltou-se para a expansão e atualização de sua principal loja. O orçamento previsto para a empreitada era de vultosos R$ 7 milhões. E seguindo a sua política, a decisão administrativa foi de realizar a obra com capital próprio, sobretudo porque no início de execução da obra os negócios se revelavam ainda saudáveis. A rede cumpria pontualmente com obrigações decorrentes de contratos bancários, os quais representam, atualmente, um passivo de R$ 15 milhões.

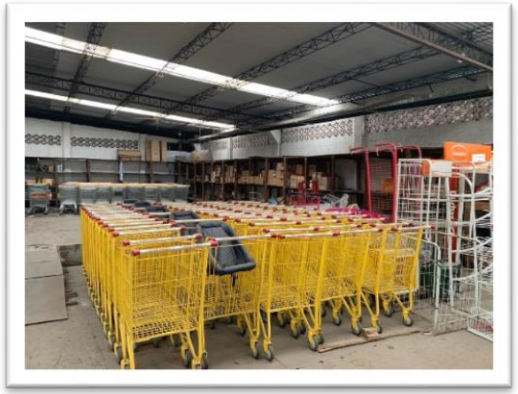
# INSTALAÇÕES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5288
Carimbado Eletronicamente

Em respeito à nobre função delegada a este administrador judicial, os representantes do Marcello Macedo Advogados realizaram visitas as instalações da companhia diversas vezes, dos quais os registros em imagem se encontram abaixo. No momento, a companhia embora mantendo seu funcionamento, trabalha em baixa produtividade, mas mantém toda a estrutura moderna e de ponta sob cuidados.

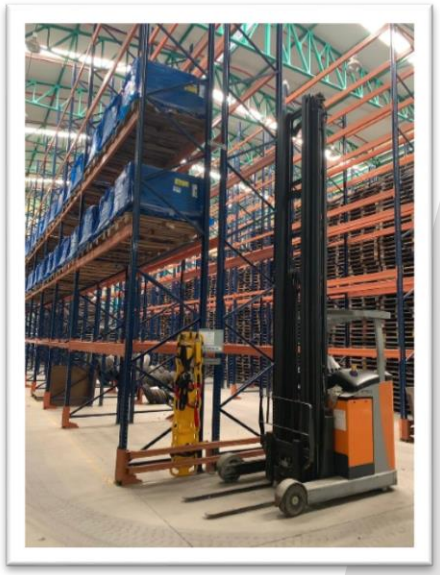




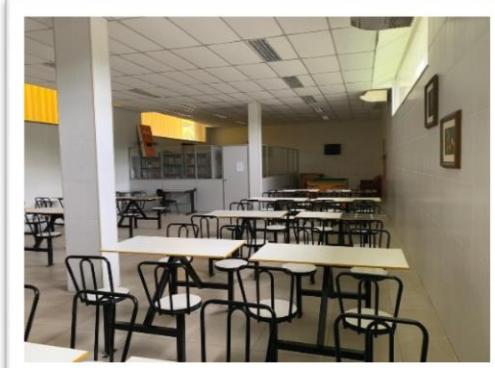










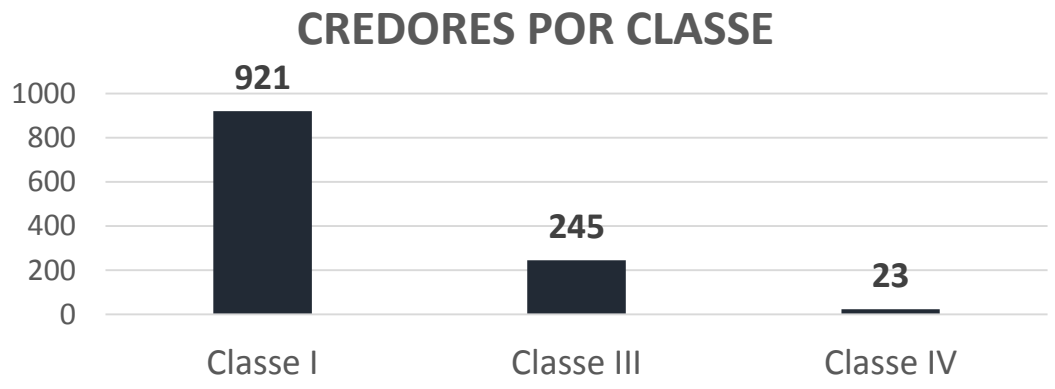



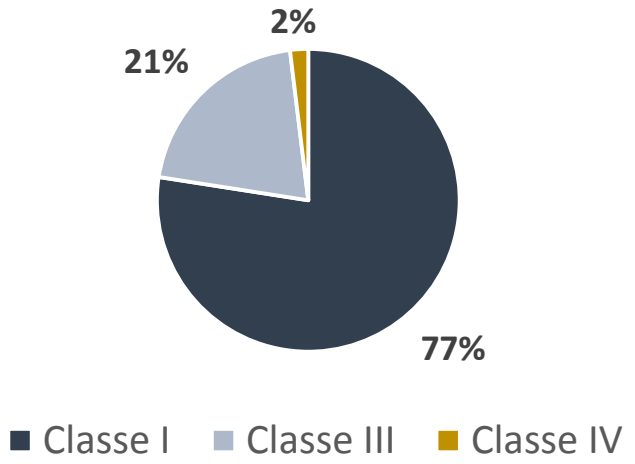


# CREDORES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5289
Carimbado Eletronicamente

Apresenta-se quadro-resumo contendo o número de credores da Recuperanda. É importante ressaltar que o quadro foi produzido a partir da Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, a qual pode sofrer alterações no decorrer do processo.

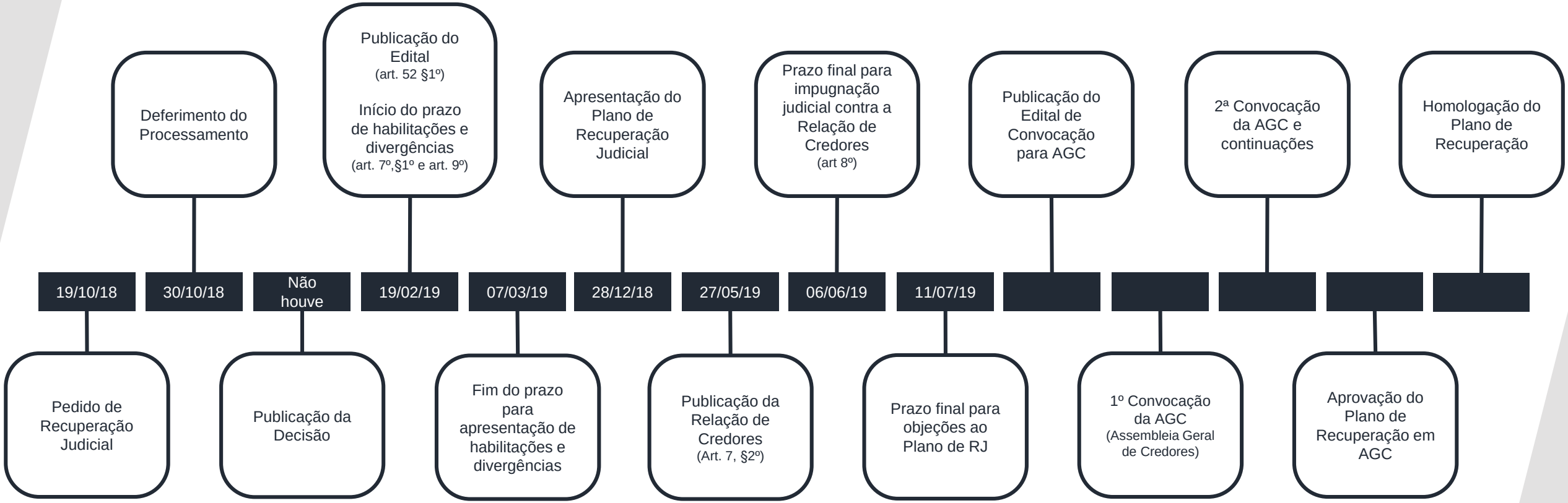



| | Valor | % |
|---|---|---|
| Classe I | R$ 3.206.429,12 | 6% |
| Classe III | R$ 39.913.040,77 | 80% |
| Classe IV | R$ 6.508.968,06 | 13% |
| | **R$ 49.628.437,95** | **100%** |

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5290
Carimbado Eletronicamente

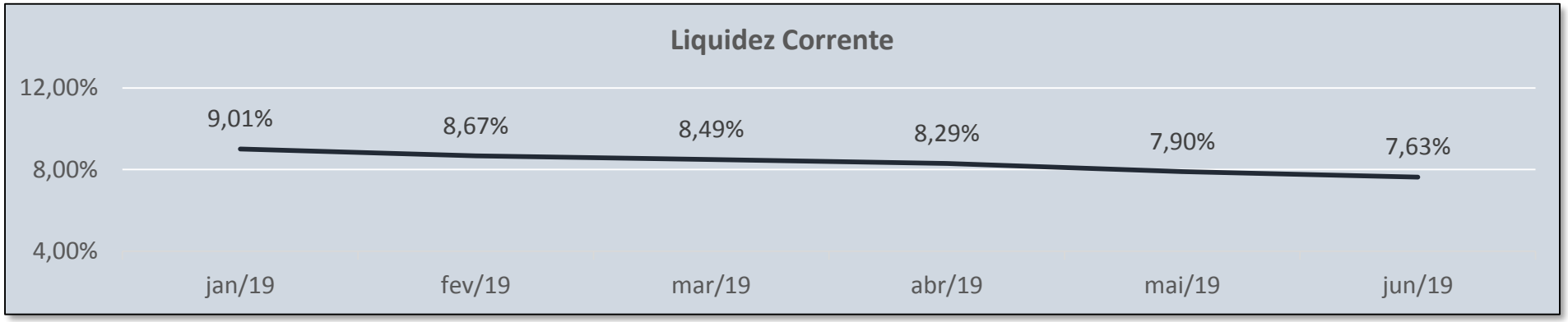
# EVOLUÇÃO PROCESSUAL



# ÍNDICES ANALÍTICOS

## LIQUIDEZ CORRENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5291
Carimbado Eletronicamente



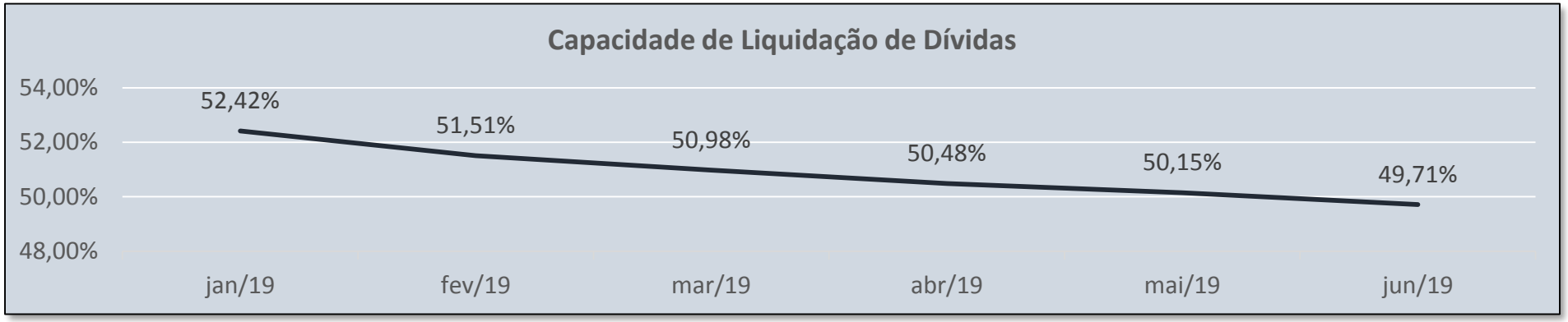

**LIQUIDEZ CORRENTE**: consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1 (ou 100%): resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- Se igual a 1 (ou 100%): os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes;
- Se menor que 1 (ou 100%): não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso necessário.

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## CAPACIDADE DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5292
Carimbado Eletronicamente




**CAPACIDADE DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS**: calculada com a relação entre a soma do Ativo Total (Circulante, Realizável a Longo Prazo e Permanente) com a soma do Passivo Circulante e o Exigível a Longo Prazo.

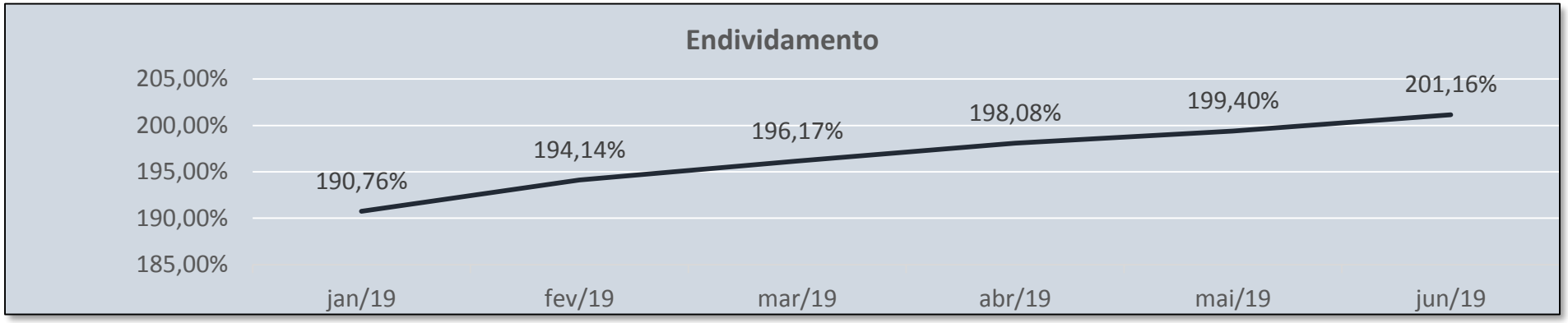
O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações a curto, médio e longo prazos:

- Maior que 1 (maior que 100%): resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga;
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações;
- Menor que 1 (menor que 100%): não há capacidade financeira suficiente para honrar deveres e obrigações, se liquidada no momento.

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## ENDIVIDAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5293
Carimbado Eletronicamente



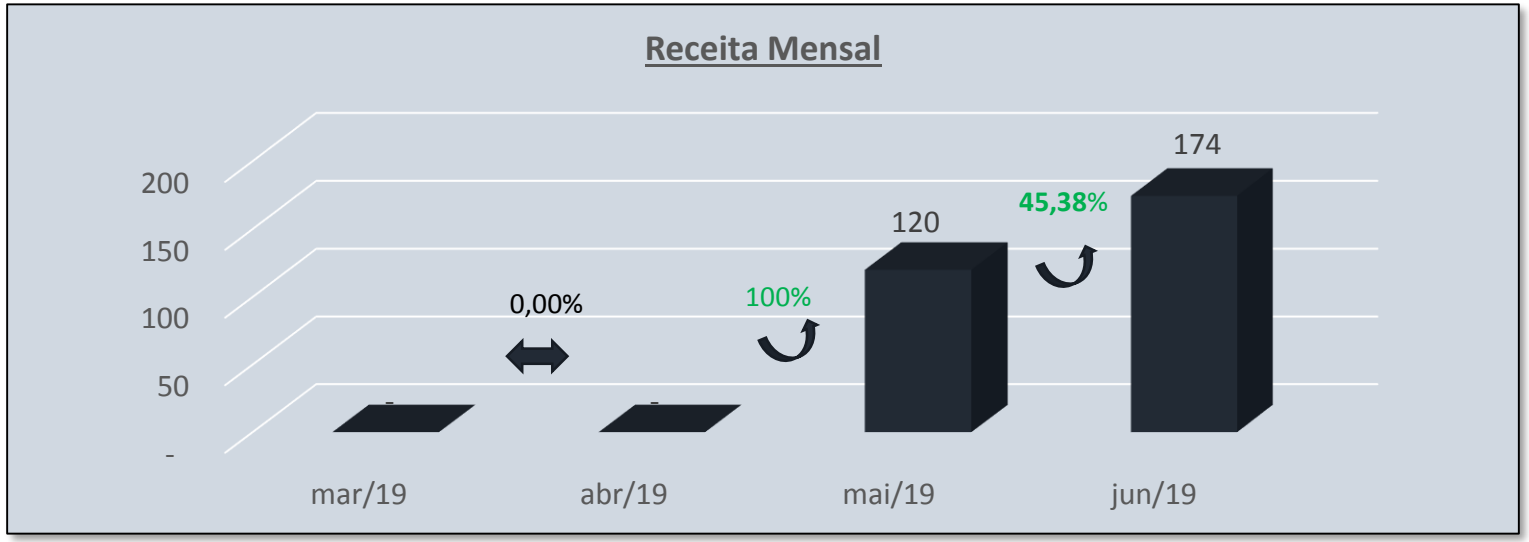

**ENDIVIDAMENTO**: Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, qual a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo).

A interpretação deste índice é subjetiva, pois a situação de endividamento da Companhia requer análise de alguns outros fatores. Entretanto, a medida que este índice se aproxima de 100%, aponta que a Companhia está operando alavancada, isto é, com capital de terceiros. Alguns especialistas defendem que uma empresa conservadora opere com índice de endividamento entre 0% a 70%, embora diversas empresas saudáveis operem bastante alavancadas, com índices bem próximos a 100%.

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## RECEITA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5294
Carimbado Eletronicamente



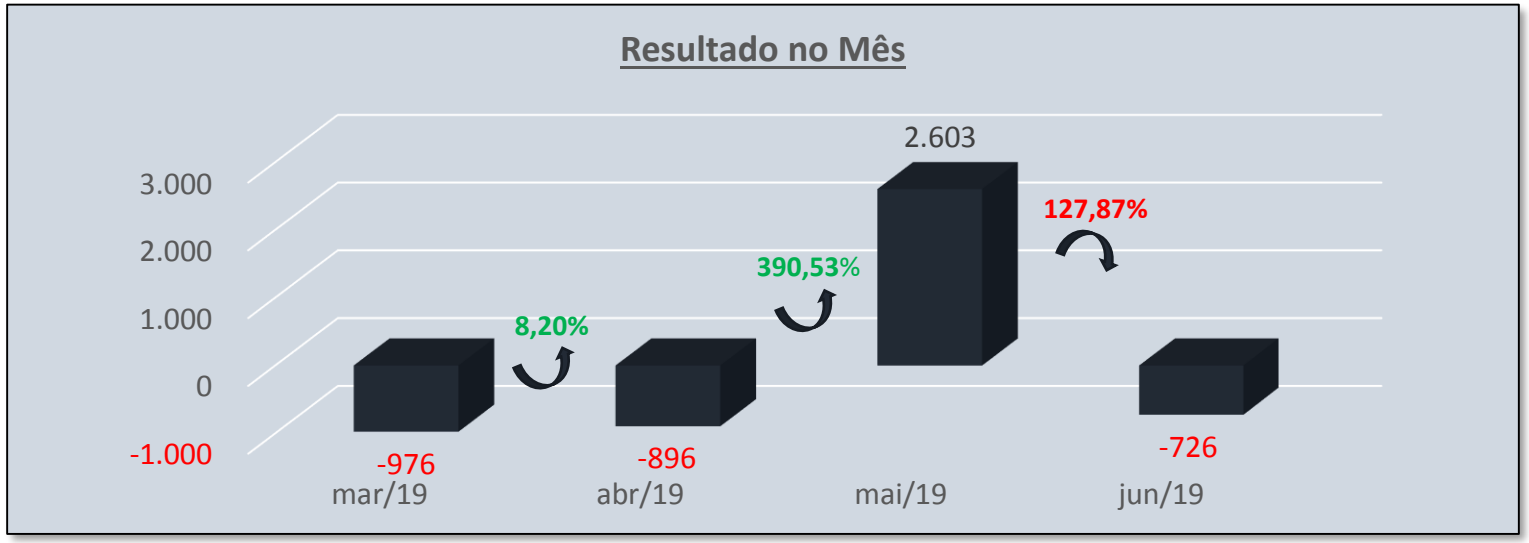

**RECEITA:** Representa o total do valor auferido pelas vendas de produtos, mercadorias ou prestação de serviço da empresa. Em outras palavras é o faturamento do negócio. Umas das importâncias da receita é para a empresa se preparar para eventuais sazonalidades em seus resultados e identificar níveis eficazes de quanto precisa vender para gerar resultados líquidos positivos.

***Em milhares de Reais**

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## RESULTADO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5295
Carimbado Eletronicamente




**RESULTADO:** É o saldo que se obtém após realizar todos os descontos obrigatórios de uma companhia.

***Em milhares de Reais**

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## EBITDA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5296
Carimbado Eletronicamente

| Competência( | mar/19 | abr/19 | mai/19 | jun/19 |
|---|---|---|---|---|
| (A) Resultado Líquido | (976) | (896) | 2.603 | (726) |
| (B) Resultado Financeiro | (2) | (1) | 3 | (2) |
| (C) Impostos | - | - | - | - |
| **EBITDA = A – B – C** | **(975)** | **(895)** | **2600** | **(724)** |
| Receita Líquida | 63 | 63 | (140) | 54 |
| **MARGEM EBITDA** | **-1547%** | **-1420%** | **-1857%** | **-1340%** |

**EBITDA:** (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) em português LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). Esse indicador financeiro representa o quanto uma empresa gera de recursos apenas através de suas atividades operacionais, sem contar impostos, efeitos financeiros e impactos da depreciação. É usado por mostrar a competitividade e a produtividade da empresa.

**Margem EBITDA:** O cálculo é feito através da divisão do EBITDA pela receita líquida da companhia. Esse indicador demonstra em porcentagem a eficiência operacional de uma empresa. É usado para comparar corporações de um mesmo segmento.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5297
Carimbado Eletronicamente

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO | mai/19 | jun/19 | Variação % |
|---|---|---|---|
| | 49.998 | 49.845 | |
| **CIRCULANTE** | **6.276** | **6.109** | **-2,66%** |
| Disponível | 1.508 | 1.090 | **-27,75%** |
| Realizável a curto prazo | 4.768 | 5.019 | **5,28%** |
| **NÃO CIRCULANTE** | **39.521** | **39.532** | **0,02%** |
| Realizável a longo prazo | 1.556 | 1.567 | **0,70%** |
| Investimentos | 34 | 34 | **0,00%** |
| Imobilizações | 37.931 | 37.931 | **0,00%** |
| **CONTA DE COMPENSAÇÃO** | **4.201** | **4.204** | **0,07%** |

| PASSIVO | mai/19 | jun/19 | Variação % |
|---|---|---|---|
| | 49.998 | 49.845 | |
| **CIRCULANTE** | **79.470** | **80.039** | **0,71%** |
| Fornecedores | 35.684 | 35.867 | **0,51%** |
| Empréstimos Bancários | 5.655 | 5.655 | **0,00%** |
| Impost./Taxas a Recolher | 7.045 | 7.083 | **0,54%** |
| Obrigações Trabalhistas | 27.811 | 27.916 | **0,37%** |
| Outras Contas a Pagar | 3.274 | 3.518 | **7,44%** |
| **NÃO CIRCULANTE** | **16.024** | **16.024** | **0,00%** |
| Empréstimos | 15.044 | 15.044 | **0,00%** |
| Outras Contas a Pagar LP | 980 | 980 | **0,00%** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **(49.697)** | **(50.423)** | **1,45%** |
| Capital | 3.330 | 3.330 | **0,00%** |
| Reservas | 9.224 | 9.224 | **0,00%** |
| Lucros e Prej. Acumulados | (60.577) | (60.577) | **0,00%** |
| Resultado do Período | (1.675) | (2.400) | **43,32%** |
| **CONTA DE COMPENSAÇÃO** | **4.201** | **4.204** | **0,07%** |

***Em milhares de Reais**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5298
Carimbado Eletronicamente

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | mai/19 | mai – AV% | jun/19 | jun - AV% | AH% |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **(140)** | **-** | **54** | **-** | **-138,57%** |
| ( - ) Deduções da Receita | - | - | - | - | |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **(140)** | **100%** | **54** | **100%** | **-138,57%** |
| ( - ) CPV | 13 | -9% | (9) | -17% | -169,23% |
| **LUCRO BRUTO** | **(126)** | **90%** | **45** | **83%** | **-135,71%** |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **2.726** | **-1947%** | **(769)** | **-1424%** | **-128,21%** |
| Remuneração a Empregados | 1.309 | -935% | (407) | -754% | -131,09% |
| Remuneração P/Serv. Prestados | 108 | -77% | (40) | -74% | -137,04% |
| Encargos Sociais | 691 | -494% | (138) | -256% | -119,97% |
| Despesas de Locação | 202 | -144% | (103) | -191% | -150,99% |
| Despesas Não Dedutíveis | (1) | 1% | - | - | - |
| Outras Despesas Operacionais | 158 | -113% | (81) | -150% | -151,27% |
| Remuneração da Administração | 236 | -169% | - | - | - |
| Impostos e Contribuições | 22 | -16% | - | - | - |
| | | | | 0% | |
| **LUCRO OPERACIONAL (EBIT)** | **2.600** | **-1857%** | **(724)** | **-1341%** | **-127,85%** |
| Resultado Líquido Financeiro | **3** | -2% | **(2)** | -4% | -166,67% |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | **2.603** | **-1859%** | **(726)** | **-1344%** | **-127,89%** |
| IR e Contribuição Social | - | - | - | - | - |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **2.603** | **-1859%** | **(726)** | **-1344%** | **-127,89%** |

**AV%:** O principal objetivo da **Análise Vertical** é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. A **Análise Vertical** pode ser feita em qualquer demonstração financeira. Entretanto, ela alcança sua plenitude quando efetuada na Demonstração do Resultado do Exercício.
**AH%:** A **Análise Horizontal** é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

| MARGENS | mai/19 | jun/19 |
|---|---|---|
| **BRUTA** | **90,00%** | **83,33%** |
| **EBIT** | **-1857,14%** | **-1340,74%** |
| **EBITDA** | **-1857,14%** | **-1340,74%** |
| **LÍQUIDA** | **-1859,29%** | **-1344,44%** |

**Margem BRUTA:** É calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida
**Margem EBIT:** É calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida
**Margem EBITDA:** É calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida
**Margem Líquida:** É calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.
- Pequenas diferenças de saldo na DRE é consequência dos arredondamentos.
- Os valores das análises encontram-se distorcidos devido as alterações feitas pela Recuperanda.
- **Em milhares de Reais**

# ÍNDICES ANALÍTICOS

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5299
Carimbado Eletronicamente

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | JUNHO - ACUMULADA 2019 |
|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | **178** |
| ( - ) Deduções da Receita | - |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **178** |
| ( - ) CPV | (16) |
| **LUCRO BRUTO** | **162** |
| **(-) DESPESAS OPERACIONAIS** | **(2.553)** |
| Remuneração a Empregados | (1.442) |
| Remuneração P/Serv. Prestados | (113) |
| Encargos Sociais | (581) |
| Despesas de Locação | (298) |
| Despesas Não Dedutíveis | (1) |
| Outras Despesas Operacionais | (118) |
| **LUCRO OPERACIONAL (EBIT)** | **(2.391)** |
| Resultado Líquido Financeiro | (9) |
| **RESULTADO ANTES DO IR E CSLL** | **(2.400)** |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente | - |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO** | **(2.400)** |

| MARGENS ACUMULADA | JUN/19 |
|---|---|
| **BRUTA** | **90,00%** |
| **EBIT** | **-1857,14%** |
| **EBITDA** | **-1857,14%** |
| **LÍQUIDA** | **-1859,29%** |

**Margem BRUTA:** É calculada através da divisão do Lucro Bruto pela Receita Líquida
**Margem EBIT:** É calculada através da divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida
**Margem EBITDA:** É calculada através da divisão do EBITDA pela Receita Líquida
**Margem Líquida:** É calculada através da divisão do Lucro Líquido pela Receita Líquida

- A margem negativa não possui utilidade prática, mas é interessante observar a magnitude para se entender a capacidade de recuperação da empresa.
- Pequenas diferenças de saldo na DRE é consequência dos arredondamentos.

***Em milhares de Reais**

# COMENTÁRIOS
## RELEVANTES

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5300
Carimbado Eletronicamente

- **No mês de julho foi reaberta a loja de Queimados**. As fotos da loja e a petição sobre essa reabertura foram encaminhadas ao Juízo e enviadas a equipe deste Administrador judicial;

- No mês de junho a empresa mudou o escritório de contabilidade, contratando outro que procedeu algumas alterações nos critérios de contabilização e *layout* no balancete. Foi solicitado aos assessores das Recuperandas uma reunião com o novo escritório para entendimento de alguns procedimentos adotados;

- O índice de Liquidez Corrente da Recuperanda não apresentou grande variação. Entretanto vale observar que o total do Ativo Circulante corresponde a 7,63% de seu Passivo Circulante, não apresentando no mês em análise capacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. Saindo do cenário de curto prazo, o índice de Capacidade para Liquidação de Dívidas corresponde a 49,71%, ou seja para cada R$ 1,00 a Companhia possui R$ 0,49 para honrá-las;

- A Empresa apresenta um índice de endividamento bastante elevado. Bem acima do aceitável pelo mercado; e

- A Recuperanda, no mês em análise, apresentou um prejuízo de R$ 726 mil, o menor no ano de 2019. No 1º semestre de 2019 a Recuperanda apresentou um prejuízo de R$ 2.400 mil, justificado pelo fato da empresa não apresentar receita consistente para absorver seus gastos e despesas recorrentes, tais como Remuneração a Empregados, Encargos Sociais e Despesas de Locação e Manutenção.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5301
Carimbado Eletronicamente

a) A Recuperanda contratou ou demitiu pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual da Recuperanda?

***R: O número de funcionários no quadro é o seguinte: 204 ativos (05 admissões); 31 afastados; 36 aposentados; e 36 desligados..***

b) A Recuperanda pagou dividendos ou distribuiu lucro aos seus sócios/acionistas/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Houve algum tipo de retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios/diretores/executivos nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, queira detalhar a remuneração percebida por seus sócios/diretores/executivos

***R: Não Houve pagamento de lucros e ou dividendos.***

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, a recuperanda alienou ou deu em garantia algum dos seus ativos? Em caso positivo, queira detalhar qual e para qual operação foi destinado.

***R: Nenhum bem foi dado em garantia, nem houve alienação.***

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5302
Carimbado Eletronicamente

d) A Recuperanda implementou, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

***R: Abertura filial 08 de Queimados com faturamento de R$ 393.934,09 (trezentos e noventa e três mil novecentos e quatro reais e nove centavos) e preparando abertura da filial 10 Comendador Soares.***

e) Favor, apontar um breve resumo das operações da Recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias, descrevendo as variações de suas contas, se necessário.

***R: Abertura filial 08 de Queimados com faturamento de R$ 393.934,09 (trezentos e noventa e três mil novecentos e quatro reais e nove centavos) e preparando abertura da filial 10 Comendador Soares***

f) A Recuperanda obteve empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

***R: Não obteve empréstimos***

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5303
Carimbado Eletronicamente

g) A Recuperanda vem realizando algum tipo de operação “intercompany”, isto é, operações comerciais entre empresas do mesmo grupo, ou entre empresas coligadas e/ou controladas? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

***R: Não.***

h) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique e comprove o local onde se encontra cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse da sociedade Recuperanda; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente.

***R: Mantem-se o relatório enviado no formulário encaminhado no mês de dezembro de 2018***

i) A Recuperanda passou a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, indicar o nome da instituição financeira.

***R: Não.***

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5304
Carimbado Eletronicamente

j) Os saques em espécie somaram mais de R$ 20.000,00 no último mês? Caso positivo, indicar o destino desses recursos.

mês.

***R: Não houve saques em espécie acima desse valor.***

k) Favor apontar todos os contratos, vigentes, firmados com terceiros, que superam o valor mensal de R$ 30.000,00, especificando o objeto do contrato e a parte contratada.

***R: Contrato de locação em que figura como locador Supermercado Novo Mundo Ltda. e locatária Supermercado Padrão do Fonseca Eireli, do imóvel localizado na Rua Paraná, 14, Centro, Mesquita, com aluguel mensal no valor histórico de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e vigência de 120 meses, a partir de junho de 2018.l) Envio do Balancete conforme acordado com este administrador judicial.***

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5305
Carimbado Eletronicamente

l) Favor informar o saldo atualizado das dívidas fiscais e previdenciárias da Recuperanda, detalhando o saldo que compõe cada imposto. Favor apontar as medidas que estão sendo tomadas pela Recuperanda para quitar suas obrigações junto ao Fisco.

***R: A Recuperanda está apurando o passivo fiscal atualizado***.

m) Favor queiram apresentar o cronograma de cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, ficando a Recuperanda ciente que os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados à Administração Judicial e, também, juntados ao processo.

***R: Não se aplica.***

n) Houve algum pagamento referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, favor enviar os comprovantes de pagamento.

**R: Não se aplica.**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5306
Carimbado Eletronicamente

o) Caso nos últimos 30 (trinta) dias esteja participando ou prestando serviços para novos empreendimentos/obras, além daqueles informados no mês anterior, queira a Recuperanda informar quais são esses novos empreendimentos/obras, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante, o valor total empenhando nos projetos e a eventual participação da Recuperanda no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

***R: Não se aplica.***

p) Em relação às medidas que vem sendo adotadas pela Recuperanda a fim de obter junto aos entes públicos contratantes o pagamento dos serviços já executados, medidos e não pagos, solicitamos que seja informado se, nos últimos 30 (trinta) dias, a Recuperanda obtive algum êxito nessas medidas, especificando o valor recebido e a origem do pagamento.

***R: Não se aplica***.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
5307
Carimbado Eletronicamente

Marcello Ignácio Pinheiro de Macedo
Administrador Judicial
OAB/RJ 65.541

Pedro dos Santos Cardoso
OAB/RJ 208.209

Uri de Sousa Wainberg
OAB/RJ 204.672

Leonardo Leite Moreira
OAB/RJ 116.026

João Ricardo Uchôa Viana
CORECON/RJ 17.382

Henrique Santos Viana
CORECON/RJ 27.036

Luiz Fernando Brasil
CRC/RJ 077.626

Lawrence Rosemberg Couto Queiroz
OAB/RJ 174.186

contato@marcellomacedo.adv.br
Rua do Carmo, 57 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
20011-020
Tel. + 55 21 2252-7095 // +55 21 2252-9699
**www.marcellomacedo.adv.br**

*Produzido por*
K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
www.k2consultoria.com